

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 40 DE 15 DE MAIO DE 2021 "DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 34 DE 01 DE MAIO DE 2021	1

DECRETO Nº 40 DE 15 DE MAIO DE 2021

das aulas presenciais de forma híbrida do Sistema particular da rede de ensino.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

"Dispõe sobre prorrogação do prazo da vigência do Decreto nº 34 de 01 de maio de 2021 bem como a situação de Calamidade em Saúde Pública no Município de Cururupu (MA)."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-Ma, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. O prazo de vigência do DECRETO N º 34 DE 01 DE MAIO DE 2021, que declarou situação de calamidade em saúde pública no Município de Cururupu-Ma e estabeleceu medidas de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus, fica **prorrogado** por mais 16 dias, encerrando-se em 31 de maio de 2021, podendo ser modificado a qualquer tempo de acordo com atualização do boletim epidemiológico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Aldo Luís Borges Lopes

Prefeito Municipal

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam mantidas as disposições vigentes pelo DECRETO Nº 38 DE 10 MAIO DE 2021, que trata acerca

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e544401d2192ce8c42b2106806611f0e6e034224

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

